Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Sento Sé

Ano: 1 | Edição: 5 | Páginas: 2 | 6 de janeiro de 2017

Índice do diário

Atos Oficiais

Decreto - N°020/2017

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Atos Oficiais

Decreto

N°020/2017

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n - CNPJ 13.692.736/0001-10
Tel. (74) 3537-2152
3537-2188

DECRETO Nº 020/2017

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 014/2017 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL** de Sento-Sé, Estado da Bahia, no uso e gozo de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogado, a partir desta data, o inteiro teor do Decreto nº 014/2017, que dispõe sobre a designação de pregoeiro do Município de Sento-Sé, Estado da Bahia, e dá outras providências.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sento-Sé/BA, 06 de janeiro de 2017.

ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal

ELLEN SOUZA ELOI SOARES
Procuradora-Geral do Município

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil